

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS**  
**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

**RESOLUÇÃO 001/2024**

**Estabelece critérios para credenciamento e  
descredenciamento de docentes junto ao Programa de  
Pós-Graduação em Química**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Química, no uso de suas atribuições, divulga os critérios e procedimentos para credenciamento e descredenciamento de docentes para ampla concorrência vagas junto ao Programa de Pós-Graduação em Química.

**1. Credenciamento:**

As vagas para novos docentes (permanentes ou colaboradores) será realizado por Edital com ampla divulgação

Os seguintes critérios mínimos devem ser satisfeitos:

- a) Encaminhar a documentação para Coordenação até a data especificada em Edital, bem como em endereço eletrônico constante no Edital.
- b) Carta manifestando seu interesse e justificando sua participação de credenciamento no Programa;
- c) Apresentar proposta de disciplina a ser ministrada no Programa, sendo que o docente deverá ministrar pelos menos 01 (uma) vez a disciplina no período de 02 (dois) anos, não sendo consideradas para este fim disciplinas de estágio docência e seminários da pós-graduação;
- d) Ter linha de pesquisa definida e compatível com a área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa;
- e) Apresentar Currículo Lattes com comprovação da produção científica nos últimos cinco anos;
- f) Possuir, nos cinco anos anteriores à data do pedido de credenciamento artigos científicos publicados e/ou aceitos, patentes depositadas ou capítulo de livro internacional com somatório de impacto (JCR) igual ou maior a 20;
- f.1) Depósito de patente e capítulo de livro internacional terão equivalência de artigo com JCR = 2,0; registro de software terá equivalência com JCR = 1,0;

- g) Demonstrar que possui capacidade de prover condições materiais e financeiras para o desenvolvimento de projeto de pesquisa do aluno;
- h) Possuir ou ser membro de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq; e,
- i) Ter orientado ou estar orientando: alunos de iniciação científica/tecnológica, trabalho de conclusão de curso, mestrado ou doutorado.

A classificação dos candidatos seguirá critérios da tabela específica anexa ao Edital. A coordenação do programa deverá estipular o número de vagas iniciais a ser atribuída ao orientador recém credenciado;

## 2. Descredenciamento

O Docente que não atender aos seguintes requisitos será descredenciado do programa:

- a) Habilitação para orientação por dois anos consecutivos;
- b) Formação de mestre ou doutor nos últimos quatro anos

Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Coordenadora.

Londrina, 19 de abril de 2024.

Prof. Dr. Luiz Henrique Dall'Antonia  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química  
Universidade Estadual de Londrina